



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 466 / 2019

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à OAB Social pela realização da festa do Dia das Crianças na Escola Municipal Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A OAB Social propiciou às crianças da Escola Municipal Santo Antônio, no bairro Maçaranduba, um grande momento de entretenimento, recreação e alegria, fortalecendo os laços de amizade e companheirismo entre elas. Vale salientar que esta atitude demonstra o grande comprometimento desta instituição com a sociedade, em especial para com as causas mais nobres.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.


OLIVEIRA

PRESIDENTE DA MESA


ADRIANO DA FARMÁCIA
VEREADOR


ARLINDO MOTTA PAES
2º VICE-PRESIDENTE


CAMPANHA
VEREADOR


DIONÍSIO PEREIRA
VEREADOR


LEANDRO MORAIS
VEREADOR


PROF. MARILEIA
VEREADORA


RODRIGO MODESTO
VEREADOR


ANDRÉ PRADO
VEREADOR


BRUNO DIAS
1º SECRETÁRIO


DITO BARBOSA
VEREADOR


DR. EDSON
VEREADOR


ODAIR QUINCOTE
2º SECRETÁRIO


RAFAEL ABOLÁFIO
VEREADOR


WILSON TADEU LOPES
1º VICE-PRESIDENTE